

Camara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 2.064 DE 08 DE MAIO DE 1. 9 9 2

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.885.338,17 (Seis milhões oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e oito cruzeiros e dezessete centavos / vos), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

D E C R E T A : -

ARTIGO 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 6.885.338,17 (Seis milhões oitocentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta e oito cruzeiros e dezessete centavos), ref. a Parcela do mês de Março de 1.992, atualizada de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção do CLUBE ATLÉTICO TAQUARITINGA-CAT- Equipe de Futebol- conforme Lei nº 2.399 de 02.04.1992.

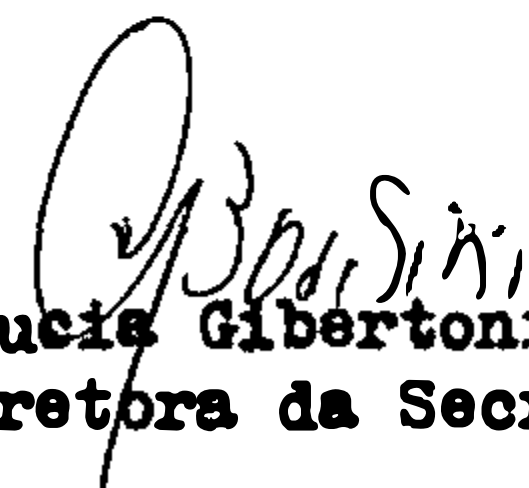
ARTIGO 2º-Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA , 08 de Maio de 1.992


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -